



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.030, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 15.467, de 13 de fevereiro de 2025, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, 30 (trinta) dias de licença a Servidora **Jussara Ricardo Morato**, para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, a partir do dia 05 de março de 2025.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 14 de fevereiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**